

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Pauta da **208ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino**, a se realizar no dia **11 de novembro de 2025**, com início às **14h**, online, em sala virtual da Conferência *WEB* da RNP.

Abertura. Apreciação da Ata da 206ª Reunião Ordinária da CSE, dos dias 10 e 11 de setembro de 2025 Expedientes.

Comunicações. Ordem do dia.

**4.01.** Homologação da aprovação, *ad referendum*, emitida pela Senhora Presidente, Pró-Reitora Érica Cristine Medeiros Machado, ao parecer do Relator, favorável ao solicitado no <u>Processo SEI nº 23096.050308/2025-46</u>, em que Pedro Henrique Gomes de Souza, aluno do Curso de Engenharia de Alimentos do CTRN, recorre da decisão da PRE que indefere trancamento de matrícula em componentes curriculares do tipo disciplina.

Relator: Diogo de Santana Germano

Redistribuído para: André Pereira da Costa

Parecer: Favorável

Favoráveis: Contrários: Abstenções:

**4.02.** Homologação da aprovação, *ad referendum*, emitida pela Senhora Presidente, Pró-Reitora Érica Cristine Medeiros Machado, ao parecer do Relator, favorável ao solicitado no <u>Processo SEI nº Processo SEI nº 23096.057616/2025-01</u>, em que Eduarda Monteiro Cavalcante, aluna do Curso de Engenharia de Alimentos do CTRN, recorre da decisão da PRE que indefere trancamento de matrícula em componentes curriculares do tipo disciplina.

Relator: André Pereira da Costa

Parecer:Favorável

Favoráveis: Contrários: Abstenções:

**4.03.** Homologação da aprovação, *ad referendum*, emitida pela Senhora Presidente, Pró-Reitora Érica Cristine Medeiros Machado, ao parecer do Relator, favorável ao solicitado no <u>Processo SEI nº 23096.063842/2025-12</u>, em que Viviane Mary Patricio de Sousa, aluna do Curso de Engenharia de Alimentos do CTRN, recorre da decisão da PRE que indefere trancamento da disciplina Álgebra Linear I.

**Relatora:** Adriana Salete Dantas de Farias

Parecer: Favorável

Favoráveis: Contrários: Abstenções:

**4.04.** Homologação da aprovação, *ad referendum*, emitida pela Senhora Presidente, Pró-Reitora Érica Cristine Medeiros Machado, ao parecer do Relator, favorável ao solicitado no <u>Processo SEI nº 23096.057199/2025-98</u>, em que Ana Keilla Leite Rolim Simões, aluna do Curso de Geografia do CFP, recorre da decisão do PRE que indefere trancamento extemporâneo da matrícula no período letivo 2025.1.

Relator: Lino Dias Correia Neto

Parecer: Favorável

Favoráveis: Contrários: Abstenções:

**4.05.** Processo SEI nº 23096.063971/2025-19, em que Élice Morgana Santiago de Lira, aluna do Curso de Pedagogia do CH recorre da decisão da PRE que indefere matrícula excepcional de 32 créditos no período letivo 2025.2.

Relator: Joseana Macedo Fechine R. de Araújo

Parecer:

Favoráveis: Contrários: Abstenções:

**4.06.** Processo SEI nº 23096.079449/2024-60, em que José Paulo da Silva Neto, aluno do curso de Medicina do CCBS, recorre da decisão da PRE que indeferiu o pedido de prorrogação de mobilidade acadêmica interna junto ao Campus de Cajazeiras (CFP), referente aos períodos 2025.2 e 2026.1.

Relator: Elias Ribeiro Duarte

Parecer:

Favoráveis: Contrários: Abstenções:

**4.07.** <u>Processo SEI nº 23096.063263/2025-70</u>, em que Chayan Keven Pereira da Silva, aluno do Curso de Engenharia de Alimentos do CCTA, recorre da decisão que indefere quebra de prérequisito entre as disciplinas Operações Unitárias III e Controle de Processo.

Relatora: Soahd Arruda Rached Farias

Parecer:

Favoráveis: Contrários: Abstenções:

Campina Grande, 11 de novembro de 2025.

EDMILSON DE SOUZA RAMOS NETO Coordenador da SODS (Mat. SIAPE 13182470)